



e-DOC 2053A927

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 182 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO E FUTURA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AMÉRICA DO SUL – BAIRRO TRÊS MARIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização urgente de limpeza urbana, patrolamento, encascalhamento e futura pavimentação asfáltica na Rua América do Sul, local conhecido como Beco do Charles, no Bairro Três Marias, conforme imagem em anexo.

A via encontra-se em estado precário de conservação, apresentando acúmulo de vegetação, irregularidades no solo, buracos, lama e pontos de alagamento, o que evidencia a necessidade de limpeza e de melhorias na infraestrutura e drenagem. A situação tem causado sérios transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes.

Ressalta-se que, em períodos chuvosos, o problema se agrava consideravelmente, tornando o local praticamente intransitável em alguns trechos, prejudicando o acesso de moradores, serviços essenciais e transporte.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de medidas urgentes para a realização da limpeza e recuperação da via, bem como a inclusão da referida rua no cronograma de pavimentação asfáltica, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



e-DOC 2053A927

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES**

---

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.  
**FERNANDO SILVA**  
Vereador





Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 18/03/2026, 11:10:50